



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0878/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **FERNANDA CORDEIRO DE SOUZA**, matrícula 8869-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, por ficar responsável pelo controle e fluxo de expedientes extrajudiciais na Sajur.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito